



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 063/14 — CIB/RS

~~A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais e considerando:~~

~~o trabalho de educação permanente e suporte assistencial desenvolvido pela equipe do Núcleo de Telessaúde da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (TelessaúdeRS — UFRGS) integrante do Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes do Ministério da Saúde;~~

~~os convênios do TelessaúdeRS/UFRGS com a Secretaria Estadual de Saúde (SES-RS), sobre expansão, manutenção do projeto e novas ações de suporte assistencial para todos os municípios do RS com equipes da ESF, representando a contrapartida financeira da SES-RS;~~

~~a Lei nº 8.080/90, de 19/09/90, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;~~

~~o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/11, que regulamenta a Lei nº 8.080/90;~~

~~a Portaria GM/MS nº 2.488/2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, que define como atribuição conjunta das Secretarias Municipais de Saúde (SMS) e da SES a educação permanente para os profissionais da atenção básica;~~

~~a Portaria GM/MS nº 2.546/11, que redefine e amplia o Programa Telessaúde Brasil, que passa a ser denominado Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes (Telessaúde Brasil Redes);~~

~~a Portaria GM/MS nº 2.554/11, que institui, no Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, o Componente de Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, integrado ao Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes;~~

~~a Resolução nº 208/11 — CIB/RS, que aprovou a ampliação do Projeto de Telemática e Telemedicina em Apoio à Atenção Primária à Saúde no Brasil: Núcleo Rio Grande do Sul para todos os municípios com ESF do estado e que aceitarem participar do projeto;~~

~~a Resolução nº 399/11 — CIB/RS, que resolveu que os municípios do Rio Grande do Sul (RS) apresentariam um projeto único em relação a Portaria supra citada e que, para os municípios que aderirem ao projeto único, os recursos disponibilizados pelo MS/DAB corresponderão à parte da contrapartida dos municípios (aquisição de equipamentos de informática e manutenção da conexão de Internet nas unidades básicas de saúde) para a expansão do Telessaúde Brasil Redes para todo o território do Rio Grande do Sul e considerou um futuro convênio com a SES-RS para a disponibilização de telediagnóstico em espirometria para Asma e Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, com~~



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

~~contrapartida de capital (7 espirômetros) pela UFRGS e contrapartida de custeio compartilhada entre SES-RS e municípios;~~

~~a Resolução nº 433/13 — CIB/RS, que aprovou as novas ações ofertadas pelo TelessaúdeRS — UFRGS de Telediagnóstico em Doenças Respiratórias Crônicas — Asma e DPOC (Tele-espirometria/RespiraNet) e a intervenção das teleconsultorias e da protocolização da regulação das consultas ambulatoriais junto ao Complexo Regulador do RS, iniciando a oferta de Tele-espirometria pelo município de Santa Rosa (projeto Piloto);~~

~~a situação epidemiológica nacional da tripla carga de doenças, com ênfase para o aumento das condições crônicas, em especial as cardiovasculares, neoplasias e respiratórias (asma e DPOC);~~

~~a prevalência de asma e DPOC no RS e a exequibilidade da realização de espirometrias à distância (Tele-espirometria), com consequente impacto sobre controle dos sintomas, progressão da doença, qualidade de vida e redução de internações hospitalares, associada ao apoio clínico da Equipe de Teleconsultores do TelessaúdeRS;~~

~~a Portaria GM/MS nº 2.815/11, que aprova o projeto único, que possibilitará a compra de Unidades Mínimas de Conexão para as 1.227 equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) do RS, além de periféricos e contratação de serviços de Internet para 421 municípios, que constituirão parte da contrapartida municipal para a expansão do TelessaúdeRS;~~

~~a Portaria GM/MS nº 3.127/12, que altera dispositivos da Portaria GM/MS nº 2.554, de 28 de outubro de 2011, que institui, no Programa de Qualificação de Unidades Básicas de Saúde, o Componente de Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, integrado ao Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes;~~

~~a Nota Técnica nº 83/2013 — DEGES/SGTES/MS, que divulga as diretrizes para financiamento de projetos novos e de manutenção, conforme Portaria GM/MS nº 2.546/11 de 27 de outubro de 2011;~~

~~a Portaria nº 252/GM/MS, de 20 de fevereiro de 2013, que institui a Rede de Atenção à Saúde às Pessoas com Doenças Crônicas, no âmbito do SUS;~~

~~o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis no Brasil 2011–2022;~~

~~as informações do relatório anual (2012) da Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Poluentes Atmosféricos — VIGIAR da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul;~~

~~a necessidade de estabelecer critérios para a ampliação da distribuição dos serviços de Tele-espirometria/Respiranet para as demais macrorregiões do Estado;~~

~~a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 00/01/2014.~~



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLVE:

~~**Art. 1º** — Que o projeto de Telediagnóstico em Doenças Respiratórias Crônicas — Asma e DPOC (Tele-espirometria/RespiraNet) será ampliado para as demais macrorregiões, abrangendo assim as 07 (sete) macros e abrangerá todos os médicos das Unidades de Saúde com Estratégia Saúde da Família (ESF) dos municípios vinculados ao TelessaúdeRS/UFRGS.~~

~~**Art. 2º** — A implantação e ampliação do projeto de Telediagnóstico em Doenças Respiratórias Crônicas — Asma e DPOC (Tele-espirometria/RespiraNet) será em etapa única, obedecendo os seguintes critérios:~~

- ~~a) Ser município sede de Coordenadoria Regional de Saúde — CRS;~~
- ~~b) Localização Geográfica:
 - ~~a. Acessibilidade para os demais municípios da Macrorregião;~~
 - ~~b. Malha Rodoviária e Logística de transporte adequada.~~~~
- ~~c) Classificação de Risco Crítico para mortalidade por agravos respiratórios, segundo o Instrumento de Identificação de Município de Risco (IIMR) presente no relatório anual — 2012 do VIGIAR;~~
- ~~d) O município escolhido como município sede, atenderá a demanda dos demais municípios vinculados a sua mesma macrorregião (Anexo I).~~

~~**Art. 3º** — De acordo com os critérios expostos acima, ficam definidos os seguintes municípios sedes da ampliação do Telediagnóstico em Doenças Respiratórias Crônicas — Asma e DPOC (Tele-espirometria/RespiraNet), que receberão um Espiromêtro e um kit de materiais para o início dos exames doados pelo TelessaúdeRS/UFRGS (Anexo II):~~

- ~~1. Porto Alegre — Macrorregião Metropolitana: 1, 2, 18~~
- ~~2. Pelotas — Macrorregião Sul: 3 e 7~~
- ~~3. Santa Maria — Macrorregião Centro-oeste: 4 e 10~~
- ~~4. Caxias do Sul — Macrorregião Serra: 5~~
- ~~5. Santa Cruz do Sul — Macrorregião Vales: 8, 13 e 16~~
- ~~6. Passo Fundo — Macrorregião Norte: 6, 11, 15 e 19~~
- ~~7. Santa Rosa — Macrorregião Missioneira: 9, 12, 14 e 17.~~
- ~~a. Santa Rosa será o município sede da Macrorregião Missioneira por ter sido o município do Projeto Piloto em Tele-espirometria/RespiraNet.~~

~~**Parágrafo Único** — Não havendo interesse por parte do município sede, selecionado acima, será discutida a escolha de um novo município sede no~~



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

GT do Telessaúde, mantendo os critérios pré estabelecidos no artigo 2º desta resolução.

~~**Art. 4º** Os municípios sede do Telediagnóstico em Espirometria (Tele-espirometria/RespiraNet), iniciarão a oferta dos exames após o aceite, identificação do local, indicação dos profissionais técnicos que farão a coleta dos exames e treinamento destes em Porto Alegre pela equipe do TelessaúdeRS/UFRGS em parceria com o Hospital de Clínicas de Porto Alegre.~~

~~**Parágrafo Único** Após as etapas acima concluídas, o município estará apto para iniciar a oferta dos exames aos municípios da Macrorregião integrantes do TelessaúdeRS/UFRGS, especificamente para as unidades de saúde com Estratégia Saúde da Família.~~

~~**Art. 5º** Oferta e o fluxo de solicitação de Tele-espirometria (RespiraNet):-~~

~~1. A oferta inicial serão 07 Espiromômetros, 01 por macrorregião:
a. 01 Espiromêtro = 12 exames ao dia, 264 ao mês;
b. 07 Espiromômetros = 84 exames ao dia, 1848 ao mês;
c. Anual
i. 01 Espiromêtro = 3.168 exames ao ano
ii. 07 Espiromômetros = 22.176 exames ao ano
d. Nos primeiros 03 meses de implantação é esperado que o volume de espirometria seja reduzido em função da prática dos profissionais técnicos.~~

~~2. O fluxo dos exames será (Anexo III):
a. Solicitante (médico ESF): acessa e preenche o formulário eletrônico no site www.ufrgs.br/telessauders (banner na tela inicial) e recebe o resultado do exame por e-mail;~~

~~b. Equipe de Telerregulação (Integrante do TelessaúdeRS/UFRGS): A equipe do TelessaúdeRS será responsável pela regulação. A equipe avalia a solicitação, verifica os critérios técnicos e clínicos, realiza o agendamento do exame e envia o laudo ao médico solicitante;~~

~~i. As falhas na realização dos exames, como ausência do paciente e qualidade técnica inadequada do exame, são registradas pela equipe e o comunicado aos envolvidos.~~

~~c. Centro de espirometria: responsável pela execução e o envio das informações da espirometria ao teleconsultor Pneumologista;~~

~~d. Teleconsultor Pneumologista: recebe e avalia as informações enviadas pelo Centro de Espirometria e emite o laudo do exame em até 10 dias (entre a realização do exame e laudo).~~



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

~~**Art. 6º** — Critérios para acesso ao exame:~~

~~1. Critérios Técnicos:~~

~~a. Médico atuar na ESF (município e equipe de Saúde da Família vinculados ao TelessaúdeRS/UFRGS);~~

~~b. Preenchimento adequado do formulário de solicitação (internet).~~

~~2. Critérios Clínicos:~~

~~a. Queixas respiratórias crônicas (dispneia, tosse seca e cansaço há mais de três meses);~~

~~b. Tabagistas > 45 anos (3 a 5 anos),~~

~~c. Pacientes com Asma e DPOC (repetir anual/bianual, ou antes, se houver piora do quadro clínico/ descompensação).~~

~~**Art. 7º** — Monitoramento e Avaliação:~~

~~Serão encaminhados relatórios periódicos as secretarias de saúde dos municípios sede contendo os seguintes indicadores:~~

~~a. Número de espirometrias~~

~~b. Municípios solicitantes~~

~~c. Tempo médio entre a Solicitação e o envio de laudo de exame~~

~~**Art. 8º** — Os recursos para a implantação nos municípios do projeto de Telediagnóstico em Doenças Respiratórias Crônicas — Asma e DPOC (Tele-espirometria/RespiraNet) serão financiados em parte pela Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, conforme descrição no Anexo IV e a contrapartida do município conforme descrição no Anexo IV.~~

~~**Art. 9º** — Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.~~

~~Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2014.~~

~~SANDRA FAGUNDES
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS~~



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I — RESOLUÇÃO Nº 063/14 — CIB/RS

Municípios por Macrorregião

Macrorregião Sul

1. Aceguá
2. Amaral Ferrador
3. Arroio Do Padre
4. Bagé
5. Candiota
6. Canguçu
7. Herval
8. Hulha Negra
9. Jaguarão
10. Morro Redondo
11. Pedras Altas
- 12. Pelotas**
13. Pinheiro Machado
14. Piratini
15. Rio Grande
16. Santa Vitória Do Palmar
17. Santana Da Boa Vista
18. São José Do Norte
19. São Lourenço Do Sul
20. Turuçu

Macrorregião Vales

1. Anta Gorda
2. Arroio Do Meio
3. Arroio Do Tigre
4. Barros Cassal
5. Boqueirão Do Leão
6. Caçapava Do Sul
7. Cachoeira Do Sul
8. Candelária
9. Canudos Do Vale
10. Capitão
11. Cerro Branco
12. Colinas
13. Coqueiro Baixo
14. Cruzeiro Do Sul
15. Dois Lajeados
16. Doutor Ricardo
17. Encantado
18. Encruzilhada Do Sul
19. Estrela
20. Estrela Velha
21. Fazenda Vilanova
22. Fontoura Xavier

23. Gramado Xavier
24. Herveiras
25. Ibarama
26. Ilópolis
27. Imigrante
28. Itapuca
29. Lagoa Bonita Do Sul
30. Lajeado
31. Marques De Souza
32. Mato Leitão
33. Muçum
34. Novo Cabrais
35. Pantano Grande
36. Passa Sete
37. Passo Do Sobrado
38. Paverama
39. Pouso Novo
40. Progresso
41. Putinga
42. Relvado
43. Rio Pardo
44. Santa Clara Do Sul
- 45. Santa Cruz do Sul**
46. São José Do Herval
47. São Valentim Do Sul
48. Segredo
49. Sérgio
50. Sinimbu
51. Sobradinho
52. Taquari
53. Teutônia
54. Travesseiro
55. Vale Do Sol
56. Vale Verde
57. Venâncio Aires
58. Vera Cruz
59. Vespasiano Correa
60. Westfalia

Macrorregião Centro-Oeste

1. Alegrete
2. Barra Do Quaraí
3. Cacequi
4. Capão Do Cipó
5. Dona Francisca



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

~~6. Faxinal Do Soturno~~
~~7. Itaqui~~
~~8. Ivorá~~
~~9. Jaguari~~
~~10. Júlio De Castilhos~~
~~11. Manoel Viana~~
~~12. Mata~~
~~13. Nova Esperança Do Sul~~
~~14. Nova Palma~~
~~15. Pinhal Grande~~
~~16. Quaraí~~
~~17. Quevedos~~
~~18. Restinga Seca~~
~~19. Rosário Do Sul~~
20. Santa Maria
~~21. Santiago~~
~~22. São Francisco De Assis~~
~~23. São João Do Polêsine~~
~~24. São Martinho Da Serra~~
~~25. São Pedro Do Sul~~
~~26. São Sepé~~
~~27. São Vicente Do Sul~~
~~28. Toropi~~
~~29. Unistalda~~
~~30. Uruguaiana~~

Macrorregião Metropolitana

~~1. Alvorada~~
~~2. Arambaré~~
~~3. Araricá~~
~~4. Arroio Dos Ratos~~
~~5. Balneário Pinhal~~
~~6. Barão~~
~~7. Barão Do Triunfo~~
~~8. Barra Do Ribeiro~~
~~9. Brochier~~
~~10. Cachoeirinha~~
~~11. Cambará Do Sul~~
~~12. Campo Bom~~
~~13. Canoas~~
~~14. Capão Da Canoa~~
~~15. Capela De Santana~~
~~16. Capivari Do Sul~~
~~17. Carará~~
~~18. Cerro Grande Do Sul~~
~~19. Charqueadas~~
~~20. Cidreira~~
~~21. Dois Irmãos~~
~~22. Dom Feliciano~~
~~23. Dom Pedro De Alcântara~~

~~24. Eldorado Do Sul~~
~~25. Estância Velha~~
~~26. Esteio~~
~~27. Gravataí~~
~~28. Harmonia~~
~~29. Igrejinha~~
~~30. Itati~~
~~31. Lindolfo Collor~~
~~32. Mampituba~~
~~33. Maquiné~~
~~34. Maratá~~
~~35. Mariana Pimentel~~
~~36. Montenegro~~
~~37. Morro Reuter~~
~~38. Mostardas~~
~~39. Nova Hartz~~
~~40. Nova Santa Rita~~
~~41. Novo Hamburgo~~
~~42. Osório~~
~~43. Palmares Do Sul~~
~~44. Pareci Novo~~
~~45. Portão~~
46. Porto Alegre
~~47. Riozinho~~
~~48. Rolante~~
~~49. Salvador Do Sul~~
~~50. Santa Maria Do Herval~~
~~51. Santo Antônio Da Patrulha~~
~~52. São Francisco De Paula~~
~~53. São José Do Hortêncio~~
~~54. São José Do Sul~~
~~55. São Leopoldo~~
~~56. São Pedro Da Serra~~
~~57. São Sebastião Do Cai~~
~~58. Sapiranga~~
~~59. Sapucaia Do Sul~~
~~60. Tabai~~
~~61. Tapes~~
~~62. Taquara~~
~~63. Terra De Areia~~
~~64. Torres~~
~~65. Tramandaí~~
~~66. Três Cachoeiras~~
~~67. Três Coroas~~
~~68. Três Forquilhas~~
~~69. Triunfo~~
~~70. Tupandi~~
~~71. Viamão~~
~~72. Xangri-Lá~~



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Macrorregião Serra

1. ~~Alto Feliz~~
2. ~~Antônio Prado~~
3. ~~Bento Gonçalves~~
4. ~~Bom Jesus~~
5. ~~Bom Princípio~~
6. ~~Campestre Da Serra~~
7. ~~Canela~~
8. **Caxias do Sul**
9. ~~Cotiporã~~
10. ~~Esmeralda~~
11. ~~Fagundes Varela~~
12. ~~Farroupilha~~
13. ~~Feliz~~
14. ~~Flores Da Cunha~~
15. ~~Garibaldi~~
16. ~~Gramado~~
17. ~~Guabiju~~
18. ~~Guaporé~~
19. ~~Ipê~~
20. ~~Jaquirana~~
21. ~~Monte Alegre Dos Campos~~
22. ~~Monte Belo Do Sul~~
23. ~~Muitos Capões~~
24. ~~Nova Araçá~~
25. ~~Nova Bassano~~
26. ~~Nova Petrópolis~~
27. ~~Nova Prata~~
28. ~~Nova Roma Do Sul~~
29. ~~Parai~~
30. ~~Picada Café~~
31. ~~Pinhal Da Serra~~
32. ~~Protásio Alves~~
33. ~~Santa Tereza~~
34. ~~São Jorge~~
35. ~~São José Dos Ausentes~~
36. ~~São Marcos~~
37. ~~São Vendelino~~
38. ~~União Da Serra~~
39. ~~Vacaria~~
40. ~~Vale Real~~
41. ~~Veranópolis~~
42. ~~Vila Flores~~
43. ~~Vista Alegre Do Prata~~

Macrorregião Norte

1. ~~Água Santa~~
2. ~~Almirante Tamandaré Do Sul~~
3. ~~Alpestre~~
4. ~~Alto Alegre~~

5. ~~Ametista Do Sul~~
6. ~~André Da Rocha~~
7. ~~Aratiba~~
8. ~~Áurea~~
9. ~~Barão De Cotegipe~~
10. ~~Barra Do Guarita~~
11. ~~Barra Do Rio Azul~~
12. ~~Barra Funda~~
13. ~~Barracão~~
14. ~~Benjamin Constant Do Sul~~
15. ~~Boa Vista Das Missões~~
16. ~~Bom Progresso~~
17. ~~Braga~~
18. ~~Cacique Doble~~
19. ~~Caiçara~~
20. ~~Camargo~~
21. ~~Campinas Do Sul~~
22. ~~Campos Borges~~
23. ~~Carazinho~~
24. ~~Carlos Gomes~~
25. ~~Casca~~
26. ~~Centenário~~
27. ~~Cerro Grande~~
28. ~~Chapada~~
29. ~~Charrua~~
30. ~~Ciriaco~~
31. ~~Constantina~~
32. ~~Coqueiros Do Sul~~
33. ~~Coronel Bicaco~~
34. ~~Coxilha~~
35. ~~Cristal Do Sul~~
36. ~~Cruzaltense~~
37. ~~David Canabarro~~
38. ~~Derrubadas~~
39. ~~Dois Irmãos Das Missões~~
40. ~~Engenho Velho~~
41. ~~Entre Rios Do Sul~~
42. ~~Erebango~~
43. ~~Erechim~~
44. ~~Ernestina~~
45. ~~Erval Grande~~
46. ~~Erval Seco~~
47. ~~Esperança Do Sul~~
48. ~~Estação~~
49. ~~Faxinalzinho~~
50. ~~Floriano Peixoto~~
51. ~~Frederico Westphalen~~
52. ~~Gaurama~~
53. ~~Gentil~~
54. ~~Getúlio Vargas~~



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

55. Gramado Dos Loureiros
56. Ibiaçá
57. Ibiraiaras
58. Ibirapuitã
59. Ipiranga Do Sul
60. Iraí
61. Itatiba Do Sul
62. Jaboticaba
63. Jacutinga
64. Lagoa Dos Três Cantos
65. Lagoa Vermelha
66. Lagoão
67. Lajeado Do Bugre
68. Liberato Salzano
69. Machadinho
70. Marau
71. Marcelino Ramos
72. Mariano Moro
73. Mato Castelhano
74. Maximiliano De Almeida
75. Miraguaí
76. Montauri
77. Mormaço
78. Muliterno
79. Não Me Toque
80. Nicolau Vergueiro
81. Nonoai
82. Nova Alvorada
83. Nova Boa Vista
84. Novo Barreiro
85. Novo Tiradentes
86. Novo Xingu
87. Paim Filho
88. Palmeira Das Missões
89. Palmitinho
90. Passo Fundo
91. Paulo Bento
92. Pinhal
93. Pinheirinho Do Vale
94. Planalto
95. Pontão
96. Ponte Preta
97. Quatro Irmãos
98. Redentora
99. Rio Dos Índios
100. Rodeio Bonito
101. Ronda Alta
102. Rondinha
103. Sagrada Família
104. Sananduva

105. Santa Cecília Do Sul
106. Santo Antônio Do Palma
107. Santo Antônio Do Planalto
108. Santo Expedito Do Sul
109. São Domingos Do Sul
110. São João Da Urtiga
111. São José Das Missões
112. São Pedro Das Missões
113. São Valentim
114. Sarandi
115. Seberi
116. Serafina Corrêa
117. Sertão
118. Severiano De Almeida
119. Soledade
120. Tapejara
121. Tapera
122. Taquaruçu Do Sul
123. Tenente Portela
124. Tio Hugo
125. Tiradentes Do Sul
126. Três Arroios
127. Três Palmeiras
128. Três Passos
129. Trindade Do Sul
130. Tunas
131. Tupanci Do Sul
132. Vanini
133. Viadutos
134. Vicente Dutra
135. Victor Graeff
136. Vila Lângaro
137. Vila Maria
138. Vista Alegre
139. Vista Gaúcha

Macrorregião Missioneira-

1. Ajuricaba
2. Alecrim
3. Alegria
4. Augusto Pestana
5. Boa Vista Do Buricá
6. Boa Vista Do Cadeado
7. Boa Vista Do Incra
8. Bossoroca
9. Bozano
10. Caibaté
11. Campina Das Missões
12. Campo Novo
13. Cândido Godói



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

- | | |
|-------------------------------|---------------------------|
| 14. Catuípe | 64. São Pedro Do Butiá |
| 15. Cerro Largo | 65. São Valério Do Sul |
| 16. Chiapetta | 66. Sede Nova |
| 17. Colorado | 67. Senador Salgado Filho |
| 18. Condor | 68. Sete De Setembro |
| 19. Coronel Barros | 69. Três De Maio |
| 20. Crissiumal | 70. Tucunduva |
| 21. Cruz Alta | 71. Tupanciretã |
| 22. Dezesseis De Novembro | 72. Tuparendi |
| 23. Doutor Maurício Cardoso | 73. Ubiretama |
| 24. Eugênio De Castro | 74. Vitória Das Missões |
| 25. Fortaleza Dos Valos | |
| 26. Garruchos | |
| 27. Giruá | |
| 28. Guarani Das Missões | |
| 29. Horizontina | |
| 30. Humaitá | |
| 31. Ibirubá | |
| 32. Ijuí | |
| 33. Independência | |
| 34. Inhacorá | |
| 35. Jóia | |
| 36. Mato Queimado | |
| 37. Nova Candelária | |
| 38. Nova Ramada | |
| 39. Novo Machado | |
| 40. Panambi | |
| 41. Pejuçara | |
| 42. Pirapó | |
| 43. Porto Lucena | |
| 44. Porto Mauá | |
| 45. Porto Xavier | |
| 46. Quinze De Novembro | |
| 47. Rolador | |
| 48. Roque Gonzales | |
| 49. Saldanha Marinho | |
| 50. Salto Do Jacuí | |
| 51. Salvador Das Missões | |
| 52. Santa Rosa | |
| 53. Santo Ângelo | |
| 54. Santo Antônio Das Missões | |
| 55. Santo Augusto | |
| 56. Santo Cristo | |
| 57. São Borja | |
| 58. São José Do Inhacorá | |
| 59. São Luiz Gonzaga | |
| 60. São Martinho | |
| 61. São Miguel Das Missões | |
| 62. São Nicolau | |
| 63. São Paulo Das Missões | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

~~ANEXO II – RESOLUÇÃO Nº 063/14 – CIB/RS~~

~~Contrapartida do TelessaúdeRS/UFRGS para o início da implantação do projeto de Telediagnóstico em Doenças Respiratórias Crônicas – Asma e DPOC (Tele-espirometria/RespiraNet) nos municípios sedes:~~

~~O TelessaúdeRS/UFRGS, através do projeto Tele-espirometria/RespiraNet, disponibilizará além do Espirômetro, os materiais necessários para dar início a realização dos exames (200 filtros, 200 bocais pequenos e 2 prendedores de nariz) o que representa uma capacidade inicial de 200 espirometrias. Para as próximas espirometrias, a SES/RS financiará os municípios sedes para aquisição dos materiais (filtros e bocais bem como disponibilidade do material necessário para a limpeza/esterilização dos mesmos). De acordo com o distribuidor do produto é necessária uma revisão anual para calibração dos equipamentos. Deve haver comprometimento com a compra e reposição constante dos insumos, para que não haja 'falta' de estoque de materiais. Os gastos previstos com estes materiais encontram-se no quadro do Anexo III. Para limpeza dos filtros reutilizáveis recomenda-se a lavagem com água e sabão e desinfecção com álcool 70%.~~

~~Três técnicos de Enfermagem (40h) serão capacitados em diferentes momentos junto ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre, para isso o município deve delegar três profissionais que tenham noções mínimas informática (Windows, internet, e-mail) bem como prover os subsídios necessários para o seu deslocamento/estadia em Porto Alegre. A capacitação tem duração de um dia, com carga horária de 8 horas.~~

~~Os laudos e demais fluxos do exame são online, por isso não é necessário impressora no espaço reservado para o exame. Caso o profissional julgue necessário imprimir-lo isso deverá ser feito na Unidade de Saúde.~~



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO III — RESOLUÇÃO Nº 063/14 — CIB/RS

Fluxo de Solicitação de Tele-espirometria (RespiraNet)

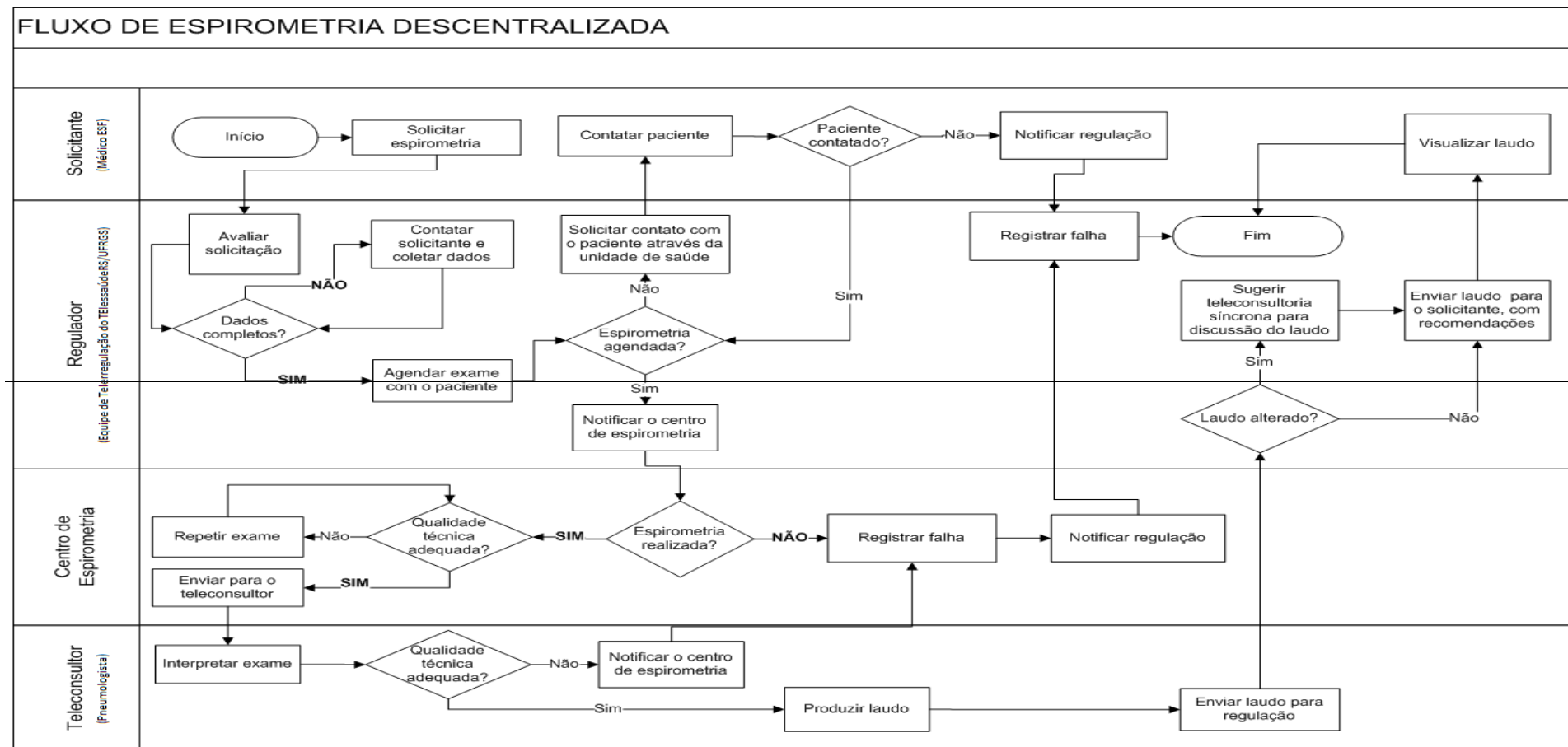


Figura 1 — ANEXO III — Fluxo de solicitação de Tele-espirometria (RespiraNet)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

~~ANEXO IV – RESOLUÇÃO Nº 063/14 – CIB/RS~~

~~Financiamento Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul (SES/RS) para a implantação do projeto de Telediagnóstico em Doenças Respiratórias Crônicas – Asma e DPOC (Tele-espirometria/RespiraNet):~~

A SES/RS repassará recursos aos municípios sede – Pelotas, Santa Maria, Santa Rosa, Caxias do Sul, Porto Alegre, Passo Fundo e Santa Cruz do Sul para financiar as despesas com capital, parcela única no valor de **R\$ 4.210,00**, para a aquisição de bens para a melhoria da sala de atendimento para a realização dos exames de espirometria e o valor mensal para ajudar das despesas de custeio, no valor de **R\$ 6.991,54**, por um período de 12 meses, a contar da publicação desta resolução.

Tabelas de demonstração do repasse dos recursos via SES/RS:

Capital para implantação do Tele-espirometria/RespiraNet – recursos financiado pela SES/RS			
Material*	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Computador	1	2.000,00	2.000,00
Balança antropométrica	1	810,00	810,00
Mesa	1	300,00	300,00
Cadeiras	3	200,00	600,00
Armário	1	500,00	500,00
Total mensal			4.210,00

*Busca realizada em diferentes sites da internet, o preço pode variar de acordo com cada local e quantidade de insumos.

Custeio – materiais para realização de exames em um Mês – Utilizando os suportes de filtro reutilizáveis + membrana – recursos financiados pela SES/RS			
Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Filtros descartáveis	10	13,50	135,00
Bocais descartáveis	264	2,00	528,00
Suporte para Filtros não descartáveis (10 por sede)	10	15,00	150,00
Membrana para filtros	264	2,50	660,00
Técnicos de enfermagem 40h*	3	1.465,18	4.395,54
Medicamento (salbutamol)**	6	23	138,00
Lavagem (álcool 70% – litros)	5	5,00	25,00
Serviços de Manutenção Preventiva e Certificação do Espirômetro e Seringa de Calibração	12	80,00	960,00
Total mensal			6.991,54

* Remuneração mínima de R\$ 787,73. Fonte: SINDISAÚDE-RS. Mais acréscimo das despesas com INSS, 13%, férias – regime CLT, adicional de 186% = R\$ 1465,18.

** Cada frasco possui 200 doses. São utilizados 4 jatos por exame, cada frasco possui capacidade de 50 exames. São necessários 5,2 frascos para a realização de 264 exames mensais, 6 considerando as perdas. Medicamento de referência Aerolin®, preço na pesquisa variando entre R\$16,00 e R\$30,00.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

~~ANEXO V – RESOLUÇÃO Nº 063/14 – CIB/RS~~

~~Contrapartida do município sede para a implantação do projeto de Telediagnóstico em Doenças Respiratórias Crônicas – Asma e DPOC (Tele-espirometria/RespiraNet):~~

~~O município deve disponibilizar uma sala que esteja de acordo com o Manual de Estrutura Física das Unidades Básicas De Saúde¹, sendo a metragem mínima para uma sala de procedimentos/nebulização de 6,50 m² com dimensão mínima de 2,50m (BRASIL, 2008). A sala deve ser arejada mantendo uma temperatura amena e deve evitar-se a luz solar incidente nos equipamentos, para isso sugere-se um armário para armazenamento dos materiais, além de mesa e cadeiras. É necessária uma balança antropométrica para aferir altura e peso dos pacientes antes do exame (esta balança não precisa necessariamente ser exclusiva ao Projeto, mas estar disponível sempre que necessário).~~

~~O prédio deve ser de fácil acesso para a população e dispor de segurança mínima para os equipamentos cedidos. Os recursos referentes ao consumo de energia elétrica, mensalmente (em uma sala com 4 lâmpadas fluorescentes, 1 computador, 01 ar condicionado e 1 balança) seriam de R\$32,00 conforme estimativa da CEEE².~~

~~Neste espaço deve haver um computador disponível e exclusivo para a instalação do software de realização do exame e também para acesso às agendas e e-mails. Para instalação e funcionamento do software³ o computador requer no mínimo um processador Pentium III 1GHz, 512 MB memória RAM, disco rígido 10 GB, sistema operacional Windows 98se, NT SP6a, 2000 Pró SP4 ou XP SP2. Deve ter instalada internet Banda Larga com Velocidade de conexão de 684 Kilobits por segundo, estas especificações referem-se ao serviço de internet preconizado pelo TelessaúdeRS conforme CIB 702/12⁴.~~

~~1 – BRASIL. Ministério da Saúde. MANUAL DE ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES BÁSICAS~~

~~2 – DE SAÚDE, 2008. Disponível em:~~

~~http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_estrutura_fisica_ubs.pdf~~

~~3 – <http://www.ceee.com.br/pportal/ceee/Component/Controller.aspx?CC=1221>~~

~~4 – Manual de Instalação. Disponível em: <http://www.alpharad.ind.br/arquivos/000B%20-%20INSTALA%C3%87%C3%83O.pdf>~~

~~5 – http://www.ufrgs.br/telessaunders/conheca-o-telessaunders/legislacao/cib-702_2012/view~~

Tabela de demonstração da contrapartida do município sede:

Custos de investimento para a implantação do Tele-espirometria/RespiraNet – Contrapartida do Município Sede:			
Custeio	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor (R\$)
Energia Elétrica (kwh)	150	0,42	63,00
Internet (Kilobits/mês)	1	59,90	59,90
Total Mensal			122,90
Capital	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor (R\$)
Sala Exclusiva	1	-	-
Ar Condicionado 9.000 Btus	1	1,800,00	1,800,00
Total (único aporte financeiro)			1.800,00